

CALENDÁRIO DE ENVIO INFORMAÇÕES



2025

1 DATA LIMITE PARA ENVIO	DAIR ²	INFORMAÇÕES ³ CONTÁBEIS	DIPR ⁴	DRAA ⁵	DPIN ⁶
	Demonstrativo mensal		Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual	
31/01/2025	Dezembro de 2024		6º Bimestre de 2024		
28/02/2025	Janeiro de 2025				
31/03/2025	Fevereiro de 2025		1º Bimestre de 2025	Exercício de 2025	
30/04/2025	Março de 2025				
31/05/2025	Abril de 2025		2º Bimestre de 2025		
30/06/2025	Maio de 2025				
31/07/2025	Junho de 2025		3º Bimestre de 2025		
31/08/2025	Julho de 2025				
30/09/2025	Agosto de 2025		4º Bimestre de 2025		
31/10/2025	Setembro de 2025				
30/11/2025	Outubro de 2025		5º Bimestre de 2025		
31/12/2025	Novembro de 2025				Exercício de 2026
31/01/2026	Dezembro de 2025		6º Bimestre de 2025		

IMPORTANTE: TODA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EDITADA PELOS ENTES FEDERATIVOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA PELO GESCON-RPPS ASSIM QUE PUBLICADA.

1. De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 241);

2. Para preenchimento e assinatura do DAIR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web;

3. A Matriz de Saldo Contábeis - MSC deve ser encaminhada via SICONFI à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, contendo informações contábeis do Poder/Órgão (PO) = RPPS (10112, 10122 ou 10132);

4. Para preenchimento e assinatura do DIPR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web;

5. Assinatura e envio do DRAA e da NTA devem ser feitos via CADPREV-Web;

6. Para preenchimento e assinatura do DPIN, deverá ser utilizado o CADPREV-Web.